



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº24001.083136/2025-61

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras -
COPLA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, com a forma de fornecimento **PARCELADA**.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID. FORNEC.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	
1	379219	CIPROFIBRATO, 100MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.250	R\$ 0,7333	R\$ 1.649,93	CINZA
2	1167369	CITALOPRAM (BROMIDRATO) 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	8.550	R\$ 0,3833	R\$ 3.277,22	OK
3	387601	CLOBAZAM, 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	39.900	R\$ 0,5600	R\$ 22.344,00	CINZA
4	1986975	CLONIDINA (CLORIDRATO), 0,150 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900	R\$ 0,2586	R\$ 232,74	CINZA
5	628828	CLORETO DE POTÁSSIO, 600MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	900	R\$ 0,5785	R\$ 520,65	CINZA
6	731768	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SPRAY NASAL ADULTO 100ML	FRASCO	15	R\$ 49,3000	R\$ 739,50	CINZA
7	1102910	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	900	R\$ 0,4400	R\$ 396,00	BLQ
8	1102920	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), 25 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	450	R\$ 0,2950	R\$ 132,75	OK
9	600337	CLOZAPINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	450	R\$ 1,7300	R\$ 778,50	CINZA
10	387111	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA 30G	BISNAGA	120	R\$ 19,7600	R\$ 2.371,20	OK
11	1408390	COLECALCIFEROL 5.000UI COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	450	R\$ 2,4741	R\$ 1.113,35	CINZA
12	387760	DESMOPRESSINA (ACETATO), 0,1 MG/ML, SPRAY NASAL, FRASCO 2,5 ML	FRASCO	405	R\$ 187,0000	R\$ 75.735,00	CINZA
13	1734630	DIENOGESTE, 2 MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO	COMPRIMIDO	1.770	R\$ 1,0064	R\$ 1.781,33	CINZA

2.1. Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

2.2. O valor mínimo por ordem de compra será de R\$100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor for inferior a este valor.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº 34.450/2021.